

CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71

Valor Total a ser aderido: R\$ 434.000,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil reais).

Valor unitário: R\$ 434.000,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil reais).

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA

PORTARIA Nº 106/2023

PORTARIA N.º 08/2023.

PORTARIA N.º 08/2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Sra. IVONE GOGOI DE SOUZA.**"

A Secretária Municipal de Administração do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003 combinado com o Art. 81, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 482 de 28/06/2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castanheira/MT; Lei Complementar nº 734/2013 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Município de Castanheira; e Lei Complementar nº 957/2023 que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos Profissionais da Educação Básica do município de Castanheira/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. IVONE GOGOI DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 842.944 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 488.024.501-10, residente e domiciliada neste Município, servidora Efetiva, no cargo de Professora, Classe "C", Nível "09", matriculado sob o nº 06.16.003/99, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 02 (dois) meses de tempo de contribuição, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme processo administrativo do **CASTPREV nº. 2023.04.00008P**, a partir da data de 01/06/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de **01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Castanheira/MT, 21 de junho de 2023.

SONIA APARECIDA PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

Homologo:

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 34/2023

A Agente de Contratação torna público que realizou a **DISPENSA Nº 34/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS PREDIAL E INSTALAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **ILDO CHARLE VIEIRA – ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 50.823.518/0001-01 com o valor global de **R\$ R\$ 32.420,00** (Trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Castanheira - MT, 21 de junho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº107/2023

DECRETO Nº 029, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 029, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Decreta luto oficial em razão do falecimento de Elias Soares de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento de Elias Soares de Oliveira, pioneiro do município e que fez parte da primeira composição do Poder Legislativo municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 20 de junho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 20/2023

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 20/2023 TENDO COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MOLAS, BUCHAS, PARAFUSOS, PINOS E TRAVAS**, para a efetiva continuidade dos serviços públicos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Castanheira-MT. CONFORME A SEGUIR, as empresas vencedoras: **LUCAS MALESKI 05159064176** inscrito no CNPJ/CPF Nº **23.437.331/0001-99**, com o **VALOR TOTAL R\$ R\$ 35.830,40** (Trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), e da empresa **COMERCIAL DE PEÇAS 1313 LTDA ME** inscrito no CNPJ/CPF Nº **01.728.039/0001-92** com o **VALOR TOTAL R\$ R\$ 210.020,00** (Duzentos e dez mil e vinte reais), e da empresa **MARISA GODOI DE S. VELHO PECAS E SERVICOS** inscrito no CNPJ/CPF Nº **36.034.297/0001-53** com o **VALOR TOTAL R\$ R\$ 91.658,60** (Noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) e da empresa **JULIO CESAR GEHRING ME** inscrito no CNPJ/CPF Nº **18.390.951/0001-80** com o **VALOR TOTAL R\$ R\$ 183.646,50** (Cento e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Castanheira-MT, 21 de junho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA DESIGNADA

Portaria Nº 106/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**SAAE
PORTARIA RH SAAE-CG**

PORTARIA Nº 019 DE 16 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM ÔNUS AO SERVIDOR ANTONINO CÂNDIDO DA PAIXÃO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, COMPREENDIDO ENTRE 07/06/2023 À 07/06/2025".

**PREF. MUNIC.
FLS. 61
Rub. 1**

Assinado Digitalmente

NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto n° 96/2023, que regulamenta a Lei Federal n. 14.133 de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as funções de gestão e fiscalização de contrato, e suas respectivas substitutas nos seus afastamentos e impedimentos legais, a partir do dia 31 de maio de 2023:

I – Gestora:

Titular: Maria Lucia de Souza da Silva

Substituta: Elaine Batista da Costa Souza

II – Fiscal técnico:

Titular: Rosangela Gomes da Costa

Substituta: Maria Lucia de Souza da Silva

III – Fiscal administrativo:

Titular: Elaine Batista da Costa Souza

Substituta: Rosangela Gomes da Costa

Art. 2º - O contrato objeto da gestão e da fiscalização dispostas no Art. 1º contém as seguintes características:

I – Dispensa de Licitação n° 014/2023;

II – Contrato n° 027/2023;

III – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos esportivos, no que se refere a serviços de organização geral com responsabilidade.

Art. 3º - As atribuições específicas do gestor de contrato são as estabelecidas no Art. 18, do Decreto n° 96/2023.

Art. 4º - As atribuições específicas do fiscal técnico do contrato são as estabelecidas no Art. 21, do Decreto n° 96/2023.

Art. 5º - As atribuições específicas do fiscal administrativo do contrato são as estabelecidas no Art. 22, do Decreto n° 96/2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 20 de junho de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: 027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT

CONTRATADO: 44.414.964 PATRICIA MORAIS SANTOS inscrita no CNPJ n° 44.414.964/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, NO QUE SE REFERE A SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO GERAL COM RESPONSABILIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ R\$8.000,00 (oito mil reais)

31 de Maio de 2023 até 30 de Junho de 2023.

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.**

Empresas vencedoras valor total: R\$10.831,00 (dez mil e oitocentos e trinta e um reais):

RM CONFECCÕES LTDA. (01171750000199) com o lote: 1 no valor total de R\$10.831,00 (dez mil e oitocentos e trinta e um reais).

Carlinda – MT, 20 de Junho de 2023.

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2023

Dispensa N° 34/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS PREDIAL E INSTALAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **ILDO CHARLE VIEIRA - ME**

CNPJ n°: **50.823.518/0001-01**

Valor: **R\$ 32.420,00** (Trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Data da declaração: 21 de junho de 2023. Pela Secretária Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da ratificação: 21 de junho de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 12 meses.

Base legal: Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

Castanheira MT, 21 de junho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registros de Preços n° 034/2023 proveniente do Pregão Eletrônico n° 001/2023 da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, cujo objeto é a Aquisição de 01 (Um) Micro Ônibus Urbano, a contratação visa atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município.

EMPRESA DENTETORA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:

MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

PREF. MUNIC.

FLS. 62

Rub. 1

Assinado Digitalmente